



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 25 DE OUTUBRO 2013 – ANO XXIII - 1.233 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.618

de 25 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.594/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$685.151,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e sessenta de oito centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.23.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	02	595.151,68
02.04.05.12.361.0004.2100.3.1.90.16	Educação	02	90.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício no valor de R\$595.151,68 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e um reais e sessenta de oito centavos)– Convênio DSE 153/13 – FDE Construção E.E. Vila Nossa Sra das Graças – Rubião Júnior (Processo nº2884/2010 - SE); e,

b) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.05.12.361.0004.2100.3.3.91.97	Educação	02	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.619

de 25 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.032/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	20.000,00
02.05.03.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	15.000,00
02.07.03.27.812.0006.2037.3.1.90.16	Esportes	01	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.620

de 25 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 38.017/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$759.532,16 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.93	Educação	05	716.351,91
02.04.04.12.243.0005.2100.3.3.90.30	Educação	05	43.180,25

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na importância de R\$146.452,16 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) – PNAE (PNAEF, PNAEM, PNAEJA, PNAEP); e,
- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício no valor de R\$613.080,00 (seiscentos e treze mil e oitenta reais) – PNAE (PNAEF, PNAEM, PNAEJA, PNAEP).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.329

de 18 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 209/13 - Processo Administrativo n.º 36.761/13 - Pregão n.º 342/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.330

de 18 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Thiago Henrique Donini**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 667/2013 - Processo Administrativo n.º 37.988/2013 - Convite n.º 62/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.331

de 21 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Rafael Athanázio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 668/2013 - Processo Administrativo n.º 38.207/2013 - Convite n.º 63/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.332

de 21 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Silvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 210/13 - Processo Administrativo n.º 37.293/13 - Pregão n.º 343/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.333

de 21 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 211/13 - Processo Administrativo n.º 11.901/13 - Pregão n.º 100/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.334

de 21 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 40.468/2013 - Pregão n.º 361/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Jorge de Campos Júnior

PORTARIA N.º 9.336

de 22 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 40.691/2013 - Pregão n.º 362/2013.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Pedro Henrique Ruiz
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Miriam Roma Ferreira
- Márcio Pinheiro Machado